



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	4
Decretos	5
Portarias	7
Atos de Pessoal	17
Outros atos	17
Outros Atos	17
Notificações	18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Audiência Pública	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2023

LEI Nº 2.793, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 008/2023, remetendo o autógrafo n. 010/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 735.699,20 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)				735.699,20
02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	414	08.243.0041.2093.0000	Encargos Manut Casa Abrigo	735.699,20
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Tesouro Municipal, destinados à contratação de entidade especializada do 3º Setor para administração da "Casa Abrigo" do Município.

Anulação:

02	10	02	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	410	08.243.0041.2093.0000	Encargos Manut Casa Abrigo	-735.699,20
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) -735.699,20

Artigo 3º.- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2023

Brodowski, 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 4 de 19

LEI Nº 2.794 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO PRO-LABORE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 2.098 DE 18 DE ABRIL DE 2012”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 009/2023, remetendo o autógrafo n. 011/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O valor do pro-labore constante no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.098, 18 de abril de 2012, destinado aos membros e secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passa a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais por cada membro e secretário da JARI em efetivo serviço operacional.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 239, DE 02 DE JUNHO DE 2015”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 003/2023, remetendo o autógrafo n. 013/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de Assessor de Diretoria-Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (SISPREV-

BRODOWSKI), constante da Lei Complementar nº 239, de 02 de Junho de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ATUALIZAÇÃO PELA VARIAÇÃO DO INPC DO VALOR DA ATUAL REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, A TÍTULO DE REVISÃO ANUAL DE QUE TRATA O INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E REAJUSTE SALARIAL”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 006/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, remetendo o autógrafo n. 012/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica revisado e reajustado em 7%, o valor da atual remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Brodowski, a título de revisão anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial.

§ 1º - O índice usado a título de revisão anual, para a correção do período de 12 (doze) meses foi o INPC (índice nacional de preço ao consumidor), decorrente da variação dos meses de janeiro a dezembro/2022 (5,93%).

§ 2º - O índice usado a título de reajuste salarial é equivalente a 1,07%.

Artigo 2º - A revisão e o reajuste salarial que confere a presente Lei Complementar será sobre a remuneração de 01 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal alusivo ao exercício de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 5 de 19

2023 e subsequentes.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO PARQUE BELAS ARTES”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 005/2023, remetendo o autógrafo n. 014/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica denominado como sendo “Josué Franzoni” a Rua Projetada “1”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 2º - Fica denominado como sendo “Alfredo Piola” a Rua Projetada “2”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 3º - Fica denominado como sendo “Vereador Domingos Nicésio de Moraes (Branco)” a Rua Projetada “3”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 4º - Fica denominado como sendo “Osmar Carvalho (Nego Carvalho)” a Rua Projetada “4”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 5º - Fica denominado como sendo “Hélio Lucrécio” a Rua Projetada “5”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 6º - Fica denominado como sendo “Ângelo Berlese” a Rua Projetada “6”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 7º - Fica denominado como sendo “João Machado de Lima” a Rua Projetada “7”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 8º - Fica denominado como sendo “Jose Alves da Costa (Zé do Óculos)” a Rua Projetada “8”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 9º - Fica denominado como sendo “Nilo Lascala” a Rua Projetada “9”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 10 - Fica denominado como sendo “Arlson

Silva” a Rua Projetada “10”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 11 - Fica denominado como sendo “Jean Roberto Boleta” a Rua Projetada “11”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 12 - Fica denominado como sendo “Valentim Nogueira” a Rua Projetada “12”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 13 - Fica denominado como sendo “Jose Otavio Mulati (Jê)” a Rua Projetada “13”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 14 - Fica denominado como sendo “Valdemar Perez” a Rua Projetada “14”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 15 - Fica denominado como sendo “Brasilina de Freitas Borges Benetti” a Rua Projetada “15”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 16 - Fica denominado como sendo “Vereador Francisco Auxiliar Castilho (Chico Policia)” a Rua Projetada “16”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 17 - Fica denominado como sendo “Gemma da Silva Passos Costa” a Rua Projetada “17”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 18 - Fica denominado como sendo “Vereador Jose dos Santos Maciel (Kiko Maciel)” a Rua Projetada “18”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 19 - Fica denominado como sendo “Adelaide Villa Valsichi” a Rua Projetada “19”, do loteamento Parque Belas Artes.

Artigo 20 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 21 - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 4.563 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 6 de 19

agosto de 1992, no qual “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI”.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominado como sendo “Natal Piola” a Rua projetada “A”, do Condomínio Fechado Recanto Tranquilo.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 4.564, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Disciplina o horário dos intervalos para refeição dos servidores públicos da Prefeitura municipal de Brodowski-SP e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o horário de intervalo para refeições dos servidores públicos de Brodowski/SP, em consonância com a legislação federal, Decreto-Lei 5.452/1943, art. 71.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Aos funcionários que seguem o sistema de jornada de 4 (quatro) horas trabalhadas, não é assegurado intervalo para refeição, devendo o mesmo, exercer suas funções ininterruptamente;

ARTIGO 2º. Fica assegurado aos funcionários pertencentes à jornada de trabalho de 6 (seis) horas, o intervalo de descanso correspondente à 15 (quinze) minutos, não podendo ser superior a este, sendo que tal intervalo será de controle do respectivo chefe imediato.

ARTIGO 3º. Fica assegurado aos funcionários pertencentes à jornada de trabalho de 8 (oito) horas, o intervalo de refeição de no mínimo 1 (uma) hora e de no máximo 2 (duas) horas, o qual será definido pela chefia imediata do setor;

ARTIGO 4º. Aos casos aplicáveis ao tipo de jornada 12 x 36, fica assegurado um intervalo de 30 (trinta) minutos, sendo que o funcionário não poderá se ausentar da Secretaria e, o mesmo, ficará isento de efetuar as marcações de tal intervalo, sendo tão somente exigidas, as marcações de entrada e saída da jornada.

ARTIGO 5º. O devido cumprimento do quanto determinado neste Decreto deverá ser fiscalizado, sob pena

de prevaricação, pela chefia imediata de cada setor;

ARTIGO 6º. O servidor, que descumprir o aqui disciplinado, responderá a processo administrativo disciplinar, conforme regulamentado no Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais desta cidade.

ARTIGO 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada e publicada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 14 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra, bem como encaminhada ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.565 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 4.328 DE 24 DE AGOSTO DE 2021”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a taxa instiuida pelo Decreto nº 4.328 de 24 de Agosto de 2021, se encontra abarcada pela taxas a título de complementação de infraestrutura, de que trata o artigo 32 da Lei Complementar nº 275, de 20 de Novembro de 2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.328 de 24 de Agosto de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixado e publicado no Paço Municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.566 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS PARA O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 7 de 19

EXERCÍCIO DE 2023".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os feriados nacionais, estaduais e municipais do ano de 2023;

CONSIDERANDO; a economia dos setores da Administração Pública, sobretudo no que se refere em despesas com combustível, energia elétrica, manutenção de veículos, materiais diversos, dentre outros.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, nos dias relacionados abaixo:

20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

21 de fevereiro de 2023 (terça-feira).

22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).

09 de junho de 2023 (sexta-feira).

21 de agosto de 2023 (segunda-feira).

08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

03 de novembro de 2023 (sexta-feira)

ARTIGO 2º. O disposto neste Decreto não abrangerá os serviços considerados essenciais.

ARTIGO 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 04 (quatro) dias o Sr. Evandro Lopes de Lima, do dia 31/01/2023 ao dia 03/02/2023, conforme requerimento nº 486/2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 056 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre afastamento sem remuneração".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), "Capítulo IV das Licenças" - "Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares";

CONSIDERANDO o requerimento nº 323 de 23 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 anos, a saber: de 23/02/2023 até 23/02/2025, ao Sr. Leonardo Ferreira Santos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 057 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 04 (quatro) dias a Sra. Marcela Louise Chenci Cadorin, conforme requerimento nº 493/23.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 8 de 19

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 058 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Rosimeire Ana França Silva
- Gabriella Viccari
- Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella
- Karina Pereira Nunes Luiz Filho
- Denise Fonseca Santos Apolinário
- Ronise Cristina Martini Baggio Ribeiro
- Eduarda Sá Pinto Lacerda Garcia
- Gabriela Bianchi Ribeiro

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 059 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

- Jesziel Rodrigues Alves

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

- Luis Eduardo Bove de Azevedo

AUXILIAR DE CUIDADOR

- Lirialy Amabile de Paula Domingos

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

- Norival Bueno da Silva

NUTRICIONISTA

- Vanessa Marchini Mauler

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 061 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

- Ivanio de Sousa Mota



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 9 de 19

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 062 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

AUXILIAR DE CUIDADOR

- Gustavo de Sousa Colombini
- Cristiana Pereira

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 09 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 063 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

AUXILIAR DE CUIDADOR

- Ester Medeoto Martins

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro

de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 064 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

- Adriana Colsera Pereira dos Santos

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Eduardo Miguel Angelo Fernandes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 065 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Sara da Silva Carlos Conceição

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 10 de 19

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 066 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

- Mariana Fernandes Passeti de Freitas

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

- Maria José Rocha Fernandes da Silva

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Renata Tomoe Furukawa

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 067 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Thainá Ferreira de Souza

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Josana Carla Tizzo Gomes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 068 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Stefanie dos Santos Capuzzo

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 069 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratações efetivas.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Cristiane Aparecida Puga Bolzoni

- Rosimeire Ana Franca Silva

- Marilza Lobregati da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 11 de 19

- Elaine Aparecida Piola Lamarca
- Maria Aparecida Carvalho Maffra
- Célia Aparecida Silva Gonçalves
- Ariane de Paula Matos
- Ana Laura Garcia Ferreira da Cruz
- Lucia Helena Borges de Souza
- Patrícia Aparecida Pereira Pacagnella
- Silvana Aparecida Rodrigues Campos
- Juliana Baggio Davanzo de Souza
- Thais Dalila Lemes de Freitas Aquino
- Elisa Cristina Cayani
- Indiara Cristina Caiani Gomes
- Rafaela Cereja Fabbri Adami
- Ana Silvia de Souza Silverio
- Maria Marta de Oliveira Menezes
- Ana Claudia Lopes Queiroz
- Glaucete Maria Jacob Sá Pinto
- Gisele Aparecida Toloi Lascala
- Flavia Carreira
- Claudia Peres Rola
- Simone Maria de Andrade
- Bruna Zancan
- Joel Tadeu Silva
- Isis Daiane Reato
- Marina Mendonça Furtado Martion
- Brunna Amanda Tezzon
- Letícia Furlan Sousa
- Grazielle Meira Neves Simão
- Giovana Candido Berlese
- Claudia Aline da Silva
- Laudiceia Edith da Silva

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 070 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Márcia Maria da Silva Agostino.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 13 de Fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **EXONERAR** a Sra. Marília Carolina de Sousa, do cargo de Coordenador da Casa Abrigo.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 072 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 12 de 19

PAJEM

- Bianca da Silva Pinho.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 073 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Thais da Silva Pedroso.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 074 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Elisama Rodrigues do Prado Boncompani

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 075 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Hosana Miranda Saqueto

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 076 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratações efetivas”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

PAJEM

- Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi

- Rafaela Cristina Carneiro Caetano

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 13 de 19

costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 077 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Marília Carolina de Sousa

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 078 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Daniele Evangelista Gimenes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 079 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor publico para exercer função gratificada”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** a servidora publica a Sr (a) Nzinga Mbandi dos Santos, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Frota – referência FG3.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 080 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor publico para exercer função gratificada”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **NOMEAR** o servidor público o Sr Acácio Jorge, fiscal geral, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Frota – referência FG3.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 14 de 19

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 081 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre licença maternidade.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o artigo 238 da Lei Complementar nº 006 de 12 de Julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, Sra. Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR o Sr. Joel Tadeu Silva, para o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 14 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor publico para exercer função gratificada”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, NOMEAR a servidora pública a Sr(a) Glauce Maria Jacob Sá Pinto, Professora de Educação Infantil, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Projetos e Convênios – referência FG1.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 084 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), “Capítulo IV das Licenças” – “Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares”;

CONSIDERANDO o requerimento nº 563 de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Giovana Tais de Oliveira Bagio do cargo de secretário de escola.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 15 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 15 de 19

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 085 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 05 (cinco) dias, a Sra. Rose Cristiane Moreira, conforme requerimento nº 591/23.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 086 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 10 (dez) dias, a Sra. Edléia Ruas Macedo, conforme requerimento nº 576/23.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Jéssica Natália dos Santos Souza do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 088 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Elisangela Maira Malaquias

PAJEM

- Antonio Junior Barbosa

- Debora de Oliveira Vercezi

- Edneia Antonia Rossato Barbaro

- Maria Eduarda Sicari Frata

- Monique da Silva Spincoski Duarte

- Pedro Marangoni Muniz

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 16 de 19

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 089 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

PAJEM

- Bianca Fernandes da Silva.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, o funcionário abaixo qualificado:

AUXILIAR DE SERVIÇOS

- Daniele Michele da Silva dos Santos.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 091 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- Matheus Oliveira Borges

- Paulina de Souza Gomes

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 092 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre contratação efetiva”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022, os funcionários abaixo qualificados:

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

- Jessica Natalia dos Santos Souza

- Nathalia Anunciato de Assis

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 16 de fevereiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 17 de 19

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) JULIETE FONTENELLE DO VALE, portador(a) do RG nº 22.799.907, CPF nº 007.980.342-38, classificado em 20º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de PAJEM, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARAIZA FERNANDA GUIOTO, portador(a) do RG nº 45.874.807-9, CPF nº 447.270.678-46, classificado em 18º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LARISSA SCANDELARI FERREIRA, portador(a) do RG nº 46.924.836-1, CPF nº 412.798.928-97, classificado em 4º lugar, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 24 de fevereiro de 2023.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

Outros Atos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016.

Período: - Exercício de 2023 - 2024.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil – Instituto Acolher Assistência Social

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento de medida protetiva.

Valor Total do Repasse: R\$ 735.699,20.

Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de entidade previamente cadastrada no órgão gestor de Assistência Social, bem como credenciada no respectivo CMAS.

Admite-se impugnação à justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail social@brodowski.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 18 de 19

Notificações



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Termo de Colaboração Base Legal – Art. 30 – inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 4207/21 e Resolução CNAS nº 21/2016.

Período: - Exercício de 2023 - 2024.

Tipo da Parceria: Colaboração.

Organização da Sociedade Civil – Instituto Acolher Assistência Social

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Serviço de acolhimento na modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes em cumprimento de medida protetiva.

Valor Total do Repasse: R\$ 735.699,20.

Justificamos a dispensa de chamamento público por tratar-se de entidade previamente cadastrada no órgão gestor de Assistência Social, bem como credenciada no respectivo CMAS.

Admite-se impugnação à justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail social@brodowski.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 851

Página 19 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE **3º QUADRIMESTRE 2022**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 3º trimestre do exercício financeiro de 2022.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 15h00min

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS **3º QUADRIMESTRE 2022**

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 4º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º trimestre do exercício financeiro de 2022.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 28 de fevereiro de 2023

Horário: 16h00min